



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



LEI Nº. 7.044 MACEIÓ/AL, 08 DE JANEIRO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 7.439

Projeto de Lei nº 91/2020

AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LUÍZ DE GONZAGA PEREIRA SANTOS,
PRAÇA EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,


Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**LUIZ DE GONZAGA PEREIRA SANTOS**” a Praça do conjunto Morada do Bosque, no bairro Jardim Petrópolis, em nosso município. Com as coordenadas **9°35’51.3”S e 35°45’32.1”W.**

Art. 2º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 08 de janeiro de 2021.


Prefeito de Maceió


PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM: 11/01/2021
Evandro Cordeiro
DIR. MAT. Nº 947712-8

